

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DELIBERAÇÃO Nº 40/CEPE, DE 5 DE JULHO DE 2016.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Agroindústria, ofertado pelo Campus Batalha, do Instituto Federal de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, considerando o Processo nº 23041.013492/2015-15, de 31/8/2015, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 5 de julho de 2016.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Agroindústria, ofertado pelo Campus Batalha do Instituto Federal de Alagoas, no horário diurno.

**Art. 2º.** Esta deliberação entra em vigor na presente data.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão